



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/02/2019

ANO: IX Nº: 2088 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.563/2019.....	1
DECRETO Nº 5.564/2019.....	1
PORTARIA Nº 030/2019.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2019.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 – M.C.A.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 – M.C.A.....	3

DECRETO Nº 5.563/2019

DECRETO Nº 5.563/2019, 5 de fevereiro de 2019.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 207/1999, alterada pela Lei nº 997/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em 4 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada na data de **29 de março de 2019**, às 13 horas, na Associação Cultural, Italiana e Gauchesca de Céu Azul - ACIG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Pré-Conferência será realizada no dia 13 de março de 2019 na ACIG, às 19 horas e dia 14 de março de 2019 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, às 17h30.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação do financiamento do SUS.”**

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Germano Bonamigo e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito Marciano Boarolli.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá Resolução definindo e aprovando o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XIII Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da referenciada Conferência, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 5 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.564/2019

DECRETO Nº 5.564/2019, 4 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a revogação da alínea “c” e alínea “d” do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 5.321/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o incremento na arrecadação das receitas e redução drástica com despesas de pessoal nos últimos meses, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, as alíneas “c” e “d” do inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 5.321/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2018, páginas 1 e 2, Edição 1844.

Art. 2º Os demais dispositivos, que não estão sendo alterados, permanecem vigentes na forma contida no Decreto acima referenciado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/02/2019

ANO: IX N°: 2088 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019, 5 de fevereiro de 2019.

Designa Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 207/1999 alterada pela Lei nº 997/2010 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e considerando a deliberação da plenária realizada em 4 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão: **Claudia Loni Blauth da Silva**

Vice-Presidente: **Artemio Ferrari**

Secretária: **Leunilda Ahlmam**

Demais Membros: **Caroline Cavallari Bepler**
Dayane Portes
Lucimar da Costa Freire
Maiara Palmeira Pastre
Maria Alice Tosatti
Maria da Luz Camargo Guiss
Nair Caetano de Oliveira
Remi Seidler
Rosangela Franciscato Silva
Silvia Franceschini
Tanara Riciela Jahn
Tatiana Bordignon
Roseli Lewinski
Tiago Macerol da Silva
Thiago Guilherme Franceschini
Vanessa da Silva Barros

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 5 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 16/2018 – Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes. Contrato de Repasse OGU nº 841440/2016 Operação 1037054-22 - Programa Turismo

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada para o item 3 - Geladeira vertical tipo comercial para refrigeração de alimentos, com 4 portas, com no mínimo 4 prateleiras reguláveis, com pés reguláveis, com degelo automático, com controle de temperatura automático, em material externo aço inox, com capacidade mínima 1.040 litros bruto, para o Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes - referente Contrato de Repasse OGU nº 841440/2016 - Programa Turismo, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: 17/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/01/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 6/2019 de 16/01/2019 – Ref. Concorrência nº. 8/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALIANÇA S B ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Execução de Obra de construção de Parque Ecológico de Céu Azul, compreendendo, calçadas, lago ornamental do bosque, pavimentação e drenagem, alambrado e mureta de proteção, auditório ecológico, barragem do lago, monge e extravasor, pista de caminhada e iluminação, playground e academia, referente plano de aplicação do convênio 4500049083 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital

VALOR: R\$ 2.338.108,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil cento e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020100	4296	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES
--------------	------	---------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e SANDRO BORGES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/02/2019

ANO: IX N°: 2088 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019 – M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019 – M.C.A

PROCESSO N° 21

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II e IV do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação emergencial / dispensa por limite de empresa para prestação de serviços médicos em atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de trinta dias.**

Justificativa: Fundamentação Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e IV.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
DAIANY VILLAR DA SILVA CLÍNICA MEDICA	27.490.865/0001-30	9.774,80

Céu Azul, 05 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019 – M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 3/2019 – M.C.A

PROCESSO N° 22/2019 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **serviços de postagem de correspondências da Administração Municipal para o ano de 2019, conforme necessidade e demanda da Administração Municipal.**

Descrição da Situação: **Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso VIII da Lei 8.666/93, considerando tratar-se de empresa pública criada para explorar o serviço postal.**

FORNECEDOR				CNPJ	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				34.028.316/0020-76	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SERV.	Serviço de postagem de correspondências estimativa para o ano de 2019 da Administração Municipal.	8.000,00	8.000,00
2	1,00	SERV.	Serviços de postagem de correspondências estimativa para o ano de 2019 do Departamento de Tributação - (Alvarás - IPTU - Notificações e Outros).	13.000,00	13.000,00
Valor Total				21.000,00	

Céu Azul, 05 de fevereiro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)